



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.179 – 17/03/2022

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o art. 31, § 3º da Lei Orgânica Municipal,

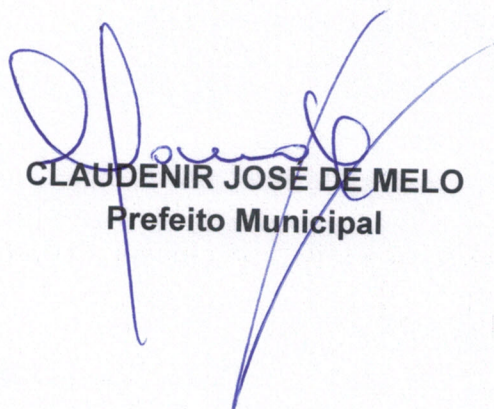
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Permissão de Uso de Bem Público sito à **Rua Projetada, s/n (via transversal da Avenida José Geraldo de Melo) – Distrito da Ilha**, medindo 10m x 15m, totalizando 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), dentro das coordenadas geográficas Latitude -20,171220° / Longitude -45,581420°, pertencente ao patrimônio público municipal pelo prazo de 20 (vinte) anos à empresa WINITY S.A., com sede em São Paulo, SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, Conjuntos 31 e 32, CEP 04534-013, inscrita no CNPJ sob nº 34.622.881/0001-02.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso é concedida a título precário, por tempo determinado, sem ônus para a Municipalidade, sendo lavrado o competente termo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de março de 2022.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

- Republicado por erro formal